



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/17**

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Associação Carazinhense de e para Deficientes Visuais-ACADEV, situada na Rua Silva Jardim, 1413, sala 101, Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Alessandro de Oliveira Moraes, brasileiro, portador do RG nº 1008360917 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 635149740-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Vargas, nº 220, Apto 205, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica realocado o valor de R\$600,00( Seiscentos Reais) que estava destinado para a manutenção do veículo Meriva placa INY 4281 passando para Material de Divulgação de entidade (folders, adesivos e banners), conforme o que o que consta no plano de trabalho em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 06 de setembro de 2017.

---

Milton Schmitz  
Município de Carazinho

---

Alessandro de Oliveira Moraes  
Associação Carazinhense de e para Deficientes Visuais-ACADEV

DD